

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03
UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan
Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050
Fone/Fax: 62. 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

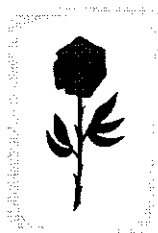
1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Associação Pestalozzi de Goiânia		CNPJ: 01.287.416/0001-03	
Endereço: Av. Anhanguera Qd K Lt. 3/ 4 Vila Santa Izabel			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74620010	DDD/Telefone: (62) 3515-5659
E-mail: pestalozzigyn@hotmail.com			
Representante Legal: Jaqueline Cordeiro de Brito		CPF: 011.086.391-78	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4280461/PC/GO			
Endereço e telefone residencial: Av. José Linhares, Condomínio CEP: 74.353-240 Rosa dos Ventos, apartamento 503, Torre Oeste. Jardim Presidente. Goiânia-Goiás			

1.2 - Unidade Educacional

Nome: Centro de Atendimento Especializado Peter Pan		CNPJ: 01.287.416/0002-86	
Endereço: Rua 201 Nº 179, Qd C Lt 32/33 Setor Leste Vila Nova			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74643050	DDD/Telefone:(62)99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com			
Autorização de Funcionamento - Resolução CEE n.º 368 de 19 de agosto de 2022 - Vigência: de 19 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2025.			
Diretor (a): Laura Maria de Oliveira		CPF: 792.021.101-82	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 3155903/SSPGO			



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03
UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan
Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050
Fone/Fax: 62. 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

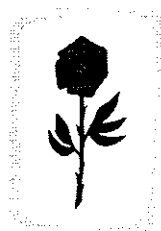
Endereço e telefone residencial: Rua RSL 12 Qd 14 Lt 19, casa 01 CEP: 74780-734	
Residencial São Leopoldo Goiânia / Goiás	
Coordenador (a) pedagógico: Eliana Souza da Costa Marques	Turno Matutino
Coordenador (a) pedagógico: Humberto de Sousa Rosa	Turno Vespertino

2 - Objeto

Título:	Período de Vigência
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantitativo de estudantes informados no Censo Escolar do exercício anterior.	De 1º de janeiro de 2024 ao 31 de dezembro de 2024.

Q-

Identificação do Objeto: O Convênio - PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Associação Pestalozzi de Goiânia para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos estudantes devidamente matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan
--



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03
UNIDADE I - **Centro de Atendimento Especializado Peter Pan**
Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050
Fone/Fax: 62. 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

Justificativa:

A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar aos 159 (cento e cinquenta e nove) estudantes, na faixa etária de 14 a 66 anos de idade, matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

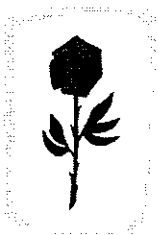
Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de Estudantes Atendidos em 2023
1	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes atendidos no Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano	159

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03
UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan
Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050
Fone/Fax: 62. 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

formalização do Convênio a ser formalizado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Goiânia.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, o Centro de Atendimento Especializado Peter Pan utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos estudantes devidamente matriculadas (os) no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica;

Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após a celebração do Convênio - PNAE, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

Proponente: Associação Pestalozzi de Goiânia

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer aos estudantes matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses estudantes, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos estudantes que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03
UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan
Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050
Fone/Fax: 62. 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

7 - Avaliação:

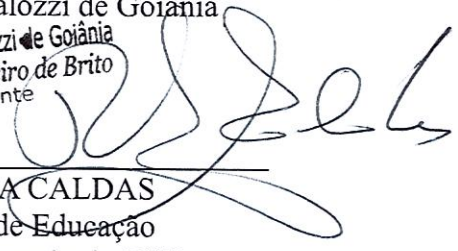
A Associação Pestalozzi de Goiânia estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

De acordo:


JAQUELINE CORDEIRO DE BRITO
Presidente Associação Pestalozzi de Goiânia

Associação Pestalozzi de Goiânia
Jaqueline Cordeiro de Brito
Presidente


RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31 de maio de 2023.

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023